



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.762 DE 19 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.096 de 06 de dezembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA;

Considerando a Portaria nº. 12.140 de 27 de dezembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 29 dias de férias remanescentes, a partir do dia 15 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
